

Centro de Direito, Internet e Sociedade do Instituto Brasiliense de Direito Público (CEDIS-IDP) e
Centre for Information Policy Leadership (CIPL)

CICLO DE WORKSHOPS INTERNACIONAIS SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO EFETIVA DA NOVA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PROJETO IDP/CIPL

O Centro de Direito, Internet e Sociedade (CEDIS) do IDP e o CIPL (Centre for Information Policy Leadership) criaram em parceria o projeto “Implementação e Regulamentação Efetiva da Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil”. O objetivo é reunir atores relevantes e especialistas do setor público, da iniciativa privada e da academia para discutir as diretrizes para a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a necessidade de eventuais regulamentações da lei.

O projeto visa ainda estabelecer um diálogo multissetorial, com o intuito de (i) construir boas práticas de governança privada na área de proteção de dados; (ii) consolidar interpretações dogmáticas sobre a nova lei; (iii) debater regulamentações necessárias; (iv) refletir sobre o papel da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para a observância da legislação; e (v) explorar sinergias com experiências internacionais.

O projeto promove entre setembro e novembro de 2020, o “**Ciclo de workshops internacionais sobre Implementação e regulamentação efetiva da nova Lei Geral de Proteção de Dados**”. Serão três workshops de dois dias cada, realizados nos dias 29 e 30 de setembro; 27 e 28 de outubro e 23 e 24 de novembro de forma online, pelas plataformas Zoom e Microsoft Teams.

Cada workshop será composto por um webinar, que será em língua inglesa, seguido por uma mesa redonda em português, no dia seguinte. Os temas que serão tratados são:

- i) As 12 principais prioridades para uma implementação eficaz da LGPD;
- ii) A LGPD e a indicação do encarregado: fundamentos e experiência internacional;
- iii) Gerenciando Direitos do Titular de Dados na LGPD: desafios para as organizações.

PROGRAMAÇÃO DO WORKSHOP 3:

GERENCIANDO DIREITOS DO TITULAR DE DADOS NA LGPD

Primeiro dia

Webinar – Gerenciando Direitos do Titular de Dados na LGPD: os fundamentos e a experiência internacional

Via Microsoft Teams— em inglês

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

De 10:00 às 11:30

AGENDA

O Centro de Direito, Internet e Sociedade (CEDIS) do IDP e o CIPL (*Centre for Information Policy Leadership*) promovem este webinar como parte de nosso projeto sobre a " Implementação e Regulamentação Efetiva da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil".

A LGPD prevê uma série de direitos do titular dos dados aos indivíduos (DTD) (Capítulo III), incluindo: obter informações sobre as atividades de tratamento de dados; confirmação do tratamento e acesso aos dados; correção; anonimização, bloqueio do uso de dados pessoais ou eliminação de dados pessoais desnecessários ou tratados em violação da LGPD; portabilidade; eliminação de dados tratados com base no consentimento; revogação do consentimento; objeção ao tratamento; e revisão das decisões que afetam os interesses dos indivíduos baseadas exclusivamente no tratamento automatizado de dados pessoais. As organizações precisarão tomar medidas para garantir a viabilização do exercício de tais direitos, considerando os prazos específicos para responder às solicitações, interoperabilidade entre sistemas, o envolvimento de operadores, verificação da identidade dos solicitantes etc. As organizações também precisam estar preparadas para o possível aumento de solicitações, conforme observado em outros países/regiões com leis de proteção de dados recentemente aprovadas (como na Europa com o Regulamento Geral de Proteção de Dados - GDPR).

Este webinar discutirá essas questões com foco nos aspectos básicos do gerenciamento de solicitações de direitos de titulares de dados e no compartilhamento de experiências com organizações internacionais. O evento será seguido de uma mesa redonda menor, que se dará em português, para discutir os desafios mais específicos que as organizações brasileiras enfrentam atualmente em relação à implementação de processos de gestão de DTDs e os pontos específicos que ainda estão em aberto para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD regulamentar e fornecer orientações a respeito.

10:00

Abertura

❖ Bojana Bellamy, Presidente, CIPL

- ❖ **Danilo Doneda**, Advogado, Professor e Diretor do CEDIS-IDP

10:10

Gerenciando Direitos do Titular de Dados na LGPD: os fundamentos e a experiência internacional

- ❖ Moderadora: **Bojana Bellamy**, Presidente, CIPL

Debatedores:

- ❖ **Ana Paula Bialer**, Sócia, Bialer Falsetti Associados
- ❖ **Debora Batista Araujo**, Diretora e DPO da Claro
- ❖ **Walquiria Favero**, Superintendente Jurídica, Regulatório e Compliance, Laboratório DASA
- ❖ **Dante Perin Jorge de Araujo**, Conselheiro Regional Sênior e Diretor de Proteção de Dados, IBM Brasil
- ❖ **Ulrika Dellrud**, Diretora de Privacidade da PayU
- ❖ **Pedro de Moura Mattaraia**, Gerente de Proteção de Dados, Teleperformance
- ❖ **Renato Monteiro**, Líder do conselho de Proteção de Dados para LATAM, Twitter

Questões gerais para discussão:

- Como as organizações implementaram processos para lidar com solicitações de titulares de dados no LGPD? Quais são os principais desafios? Os desafios são diferentes para as organizações internacionais?
- Os processos de direitos do titular dos dados são diferentes para controladores e operadores?
- Como as organizações podem usar o design centrado no usuário e a engenharia de privacidade para criar processos para gerenciar as solicitações dos titulares dos dados? Dê exemplos.
- Como as organizações podem se preparar para um possível aumento nas solicitações de DSR?
- A LGPD exige que os controladores adotem medidas para atender às solicitações de proteção de dados “imediatamente” - como esse período de tempo deve ser interpretado?
- Deve haver algum limite para as solicitações do titular dos dados, como em casos de solicitações abusivas ou repetitivas?
- Como as organizações devem lidar com solicitações feitas por pessoas que não sejam o titular dos dados (por exemplo, escritórios de advocacia em ações coletivas, empresas que foram criadas para fazer solicitações em nome de indivíduos)? Quais são os desafios envolvidos (por exemplo, verificação de identidade)?

- Como as organizações devem se preparar para cumprir o DSR que ainda exige regulamentação adicional da ANPD, como o direito à portabilidade de dados?

Questões específicas para transparência e o direito de obter informações sobre atividades de processamento de dados:

- Como as organizações podem cumprir com o requisito LGPD de que as informações sobre as atividades de processamento de dados sejam fornecidas de maneira facilmente acessível, clara, adequada e abrangente?
- Quais são as formas inovadoras para as organizações fornecerem informações aos indivíduos? Dê exemplos.
- Até que nível de detalhe as organizações devem explicar aos indivíduos a razão por trás das decisões que são baseadas exclusivamente no processamento automatizado de dados pessoais?

11:10 Perguntas e Respostas

11:30 Término do webinar

Segundo dia

Mesa redonda – Gerenciando Direitos do Titular de Dados na LGPD: desafios para as organizações

Via Microsoft Teams—em português

Terça-feira, 24 de novembro 2020

De 10:00 às 11:30

AGENDA

A LGPD prevê uma série de direitos do titular dos dados aos indivíduos (DTD) (Capítulo III), incluindo: obter informações sobre as atividades de tratamento de dados; confirmação do tratamento e acesso aos dados; correção; anonimização, bloqueio do uso de dados pessoais ou eliminação de dados pessoais desnecessários ou tratados em violação da LGPD; portabilidade; eliminação de dados tratados com base no consentimento; revogação do consentimento; objeção ao tratamento; e revisão das decisões que afetam os interesses dos indivíduos baseadas exclusivamente no tratamento automatizado de dados pessoais. As organizações precisarão tomar medidas para garantir a viabilização do exercício de tais direitos, considerando os prazos específicos para responder às solicitações, interoperabilidade entre sistemas, o envolvimento de operadores, verificação da identidade dos solicitantes etc. As organizações também precisam estar preparadas para o possível aumento de solicitações, conforme observado em outros países/regiões com leis de proteção de dados recentemente aprovadas (como na Europa com o Regulamento Geral de Proteção de Dados - GDPR).

Esta mesa redonda segue o “Webinar – Gerenciando Direitos do Titular de Dados na LGPD: desafios para as organizações”. O evento se concentrará nos desafios que as organizações sujeitas às disposições da LGPD enfrentam em relação ao gerenciamento de DTD, incluindo a implementação de processos e a obtenção dos recursos certos para gerenciar tais direitos, e os pontos específicos que ainda estão em aberto para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD regulamentar e oferecer orientações a respeito.

As discussões realizadas nesta mesa redonda servirão de base para a redação de um próximo *paper* que integra parte do projeto CIPL & CEDIS-IDP.

10:00 Apresentação e objetivos da mesa redonda.

- ❖ **Giovanna Carloni**, Global Privacy Policy Manager, CIPL

10:10 Discussões — Gerenciando Direitos do Titular de Dados na LGPD: desafios para as organizações

As discussões serão moderadas de acordo com as questões delineadas abaixo. Espera-se a contribuição de todos os participantes da mesa redonda.

Moderadores:

- ❖ **Laura Schertel**, Advogada, Professora e Diretora do CEDIS-IDP
- ❖ **Danilo Doneda**, Advogado, Professor e Diretor do CEDIS-IDP
- ❖ **Giovanna Carloni**, Global Privacy Policy Manager, CIPL

Questões para discussão:

- Quais são os desafios que as organizações enfrentam em relação à implementação e gestão de processos de DTD na LGPD? As organizações entendem todos os elementos que devem ser considerados ao implementar esses processos?
- Quanto tempo as organizações necessitam para responder às solicitações de DTD? Há variação de acordo com o tipo, o porte da organização e com o escopo da solicitação?
- O que as organizações devem fazer quando as solicitações de DTD forem repetitivas? Há possibilidade de que solicitações de DTD sejam abusivas?
- Quais áreas deveriam ser regulamentadas e receber mais esclarecimentos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)?
- Em particular, o que significa o direito à portabilidade de dados na LGPD?
- Qual o sentido, de acordo com a LGPD, do direito à revisão de decisões que, baseadas em tratamento automatizado de dados pessoais, afetam interesses da pessoa natural?

11:30 Término da mesa redonda